



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com
camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/ 2021/GAB, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão das sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o teor da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o quadro atual concernente à propagação do coronavírus e providências adotadas para o combate à sua disseminação em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a alta nos indicadores referentes à quantidade de casos de pessoas acometidas pela COVID-19 no município de Belterra;

CONSIDERANDO a modificação na classificação de risco, a qual que passou a atribuir à região do Baixo Amazonas o status de “Bandeira Vermelha”, através da republicação em 15 de janeiro de 2021, do Decreto Estadual nº 800/2020

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Municipais nº 041 e 042, ambos de 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguarda da continuidade das atividades legislativas, bem como a salva guarda da integridade dos vereadores e servidores da Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Belterra, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por tantos períodos quanto necessários.

Parágrafo Único: A suspensão de que trata o *caput* não impede a realização de sessão ordinária remota, por meio digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Lourdes de Souza Lima
Presidente